



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 6.754/2013

### "EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências", a saber:

#### **CONSULTOR TÉCNICO**

Natielly Cremasco Xavier  
Lana Márcia Zimmer da Silva  
Juliana Santos Coelho

#### **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE**

Fabício Kruger Breminkamp  
Kátia dos Santos Souza Silva  
Sandra Valéria Spagnol  
Fábio Zanchinelli dos Santos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal